**PROJETO DE LEI Nº /2025**

Dispõe sobre diretrizes para a implantação do preparatório Estadual de Negócios para Mulheres Empreendedoras e dá outras providências

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta:

**Art. 1°** O Poder Executivo poderá implantar o Preparatório Estadual de Negócios para Mulheres Empreendedoras, com o objetivo de fomentar e apoiar iniciativas empreendedoras lideradas por mulheres, oferecendo suporte estrutural, capacitação e acesso a recursos.

**Art. 2°** O Preparatório Estadual de Negócios para Mulheres empreendedoras seguirá as seguintes diretrizes:

I - disponibilização de espaço físico equipado para o desenvolvimento de projetos e negócios;

Il - oferta de cursos de capacitação em gestão empresarial, inovação, digital e acesso a crédito;

Ill - estabelecimento de parcerias com instituições financeiras e organismos de fomento para facilitar o acesso a microcrédito;

IV - apoio jurídico e contábil para formalização e gestão dos negócios;

V - criação de um programa de mentoria com empresárias experientes para orientar novas empreendedoras;

VI – promoção de feiras e eventos para exposição e comercialização de produtos e serviços desenvolvidos pelas mulheres participantes do programa;

VII – Incentivo à inovação e ao desenvolvimento de soluções sustentáveis nos negócios iniciais

**Art. 3°** O Poder Executivo estadual poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas para viabilizar a implementação e expansão das atividades do Preparatório.

**Art. 4°** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 5º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2025.

**Deputada Daniella**

**Deputada Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

Já é público e notório que o empreendedorismo é uma das ações que traz desenvolvimento social e econômico para a sociedade. Além de promover a inclusão produtiva e a geração de renda em diversas regiões do país. Para as mulheres também se de destaca como essencial para o desenvolvimento feminino junto ao mercado de trabalho. Por isso, cada vez se faz necessária a motivação por parte do Setor público, com ações e treinamentos nessa área tão emergente no Mundo e no País.

No Maranhão, essa realidade não é diferente. Muitas mulheres possuem talento, criatividade e iniciativa, mas encontram dificuldades para estruturar e formalizar seus empreendimentos, seja por falta de acesso a crédito, capacitação adequada ou suporte institucional.

A ideia desse projeto de lei, consiste na instituição do Preparatório Estadual de Negócios para Mulheres Empreendedoras que visa preencher essa lacuna, proporcionando um ambiente estruturado e favorável para o crescimento de pequenos e médios empreendimentos femininos.

O instituto é destinação de um espaço físico equipado, suporte jurídico e contábil, bem como capacitação em diversas áreas de gestão e inovação, que permitirá mulheres empreendedoras desenvolvam seus negócios com segurança e sustentabilidade.

Por meio do empreendedorismo, haverá promoção da autonomia financeira das mulheres que impactará diretamente a redução da pobreza e a melhoria dos indicadores de bem-estar social.

Além disso, a implementação de um programa de mentoria com empresárias experientes garantirá que as novas empreendedoras tenham acesso a conhecimento prático e orientação personalizada.

Isso ajudará a evitar erros comuns e potencializar o crescimento dos empreendimentos, ampliando suas chances de sucesso e permanência no mercado.

O preparatório também incentivará a adoção de soluções inovadoras e sustentáveis, promovendo práticas empresariais que respeitam o meio ambiente e favorecem o desenvolvimento responsável.

Dessa forma, o Maranhão poderá se consolidar como um Polo de referência no incentivo ao empreendedorismo feminino aliado à sustentabilidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 26 de março de 2025.

**Deputada Daniella**

**Deputada Estadual**